

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JULIANO FAVRETTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 063/2025
- c) Objetivo: contratação de empresa especializada para aquisição de Epi's, para a administração fornecer aos funcionários públicos municipais que tenham a necessidade e obrigação do uso dos mesmos, atendendo dessa forma as normas trabalhistas, conforme ETP e memorando interno. O valor da contratação total é de R\$ 18.339,64 (dezoito mil, trezentos e trinta e nove reais com sessenta e quatro centavos), conforme orçamento apresentado.
- d) Fornecedores:
COMERCIAL PROGRESSO- EPIS, CORREIAS E ROLAMENTOS LTDA, CNPJ 10.843.478/0002-18;
- e) Embasamento: Art.75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.
- f) Dotação orçamentária:
0301 3390 302800 2009 (2566)

Água Santa RS, 25 de julho de 2025.

JULIANO FAVRETTTO
PREFEITO MUNICIPAL